



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 215/2017**

João Pessoa, 28 de março de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.04252/2017,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 565/2015**, de 30.11.2015.

**II - Designar** os servidores **BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, matrícula n. 201.328.287, **MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO**, Removido Extra-Quadro, matrícula n. 300.332.715 e **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, matrícula n. 201.319.564, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão constituída com o objetivo de Receber, Acompanhar e Fiscalizar o cumprimento do Contrato TRT n. 24/2015, com fundamento no art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666/93.

**III - Esta Portaria** entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente